



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 127, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Concede alteração de classe a Servidores Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, conjuntamente com o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Constantina, Lei Municipal n.º. 2.028, de 02 de abril de 2004 e suas alterações posteriores e memorando n.º 118/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:**

Art. 1º. Altera classe de servidores municipais, ocupantes do cargo de professores, de acordo com o art. 11 da Lei Municipal n.º. 2.028, de 02 de abril de 2004 e suas alterações posteriores, a contar de **01 de agosto de 2019:**

Nome Servidor	Matrícula	Anos completados	Data completou	Classe
Andreia Luzatto	381	15	01/07/2019	C
Ionara Terezinha Mattana Carraro	383	15	01/07/2019	C
Julia Graciela Bosco Zatti	385	15	01/07/2019	C
Luciana Rugeri Zanatta Verzeletti	386	15	02/07/2019	C
Marilia Bedin Cenci	389	15	01/07/2019	C

Art. 2º. Ficam revogados os atos de concessão de adicional por tempo de serviço, anteriormente concedido.

Art. 3º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.

**Registre-se;
Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 05 de agosto de 2019.


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **05/08/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **05/08/2019 a 05/09/2019**.

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo